

TABELA DE ÁREAS PARA CONDOMÍNIO POR UNIDADE AUTÔNOMA

**PLANILHA 01**

Dados do terreno

1. Área Titulada (m²)	317 m²
2. Área menor polígono (m²)	316,55 m²
3. Área atingida PDDUA (m²)	X
4. Área permitida (m²)	X
5. Área líquida (m²)	317 m²
6. Área p/ aplicação do I.A./T.O. (por subunidade)(m²) UP01	317 m²
7. Área privativa (m²)	251,55 m²
8. Área condominial (m²)	65,45 m²
9. Total Áreas privativa + condominial (m²)	317 m²

**PLANILHA 02**

1. Dispositivo de controle

Macrozona	UEU	Subunidade	Quarteirão
5	30	14	149

**PLANILHA 03**

Quilata	Índice de Aproveitamento (I.A.) m²		Taxa de Ocupação		Área Livre Permeável		
	Quota(1)	ACP	Quota(2)	Quota(3)			
UP 01	137,37	78,42	14,07	70,37	32,17	9,4	
UP 02	137,37	78,42	14,07	70,37	32,17	9,4	
UP 03	137,37	78,42	14,07	70,37	32,17	9,4	
Total 1	412,11	235,26	42,21	211,12	96,51	28,2	
2. Áreas Condominiais							
Salão de Festas	X						
Outros	X						
Total 2						44,71	
Total 1+2						73,45	
Área construída total = Cp. + 50% + Isenta						101,65	
						277,47	

**PLANILHA 04 - UNIDADES PRIVATIVAS 01, 02 E 03**

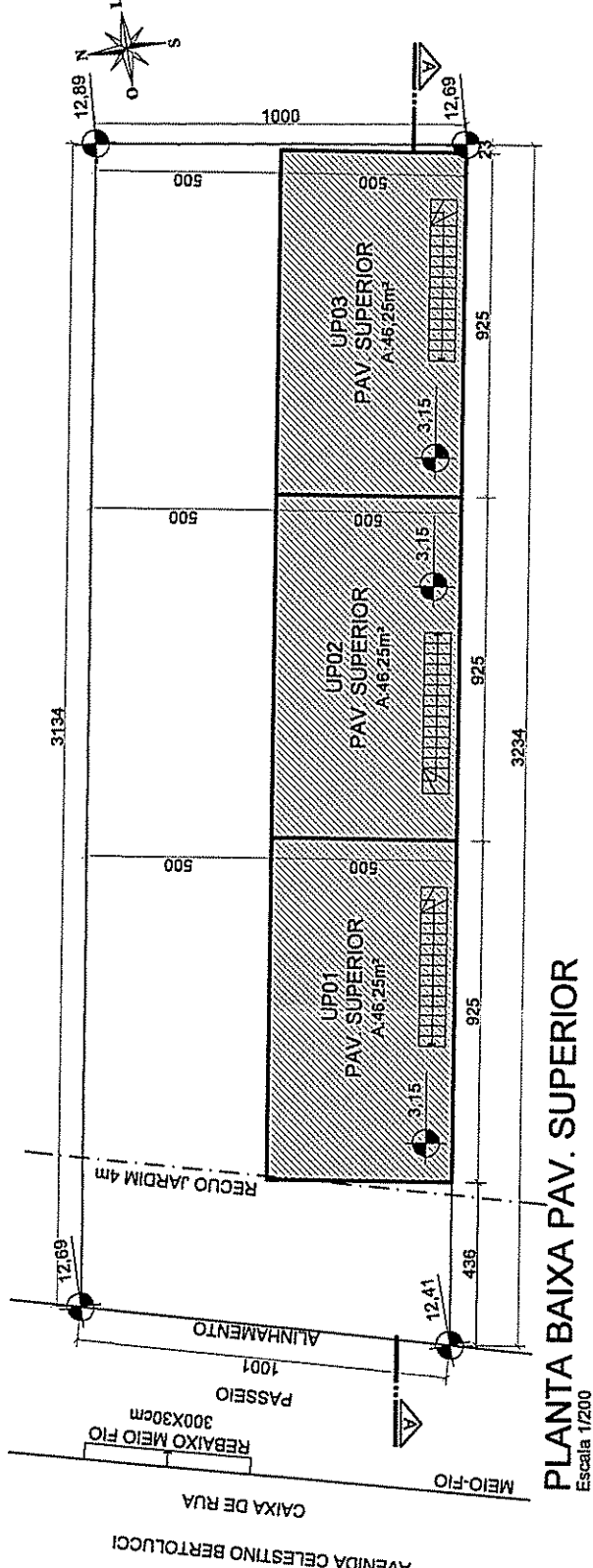
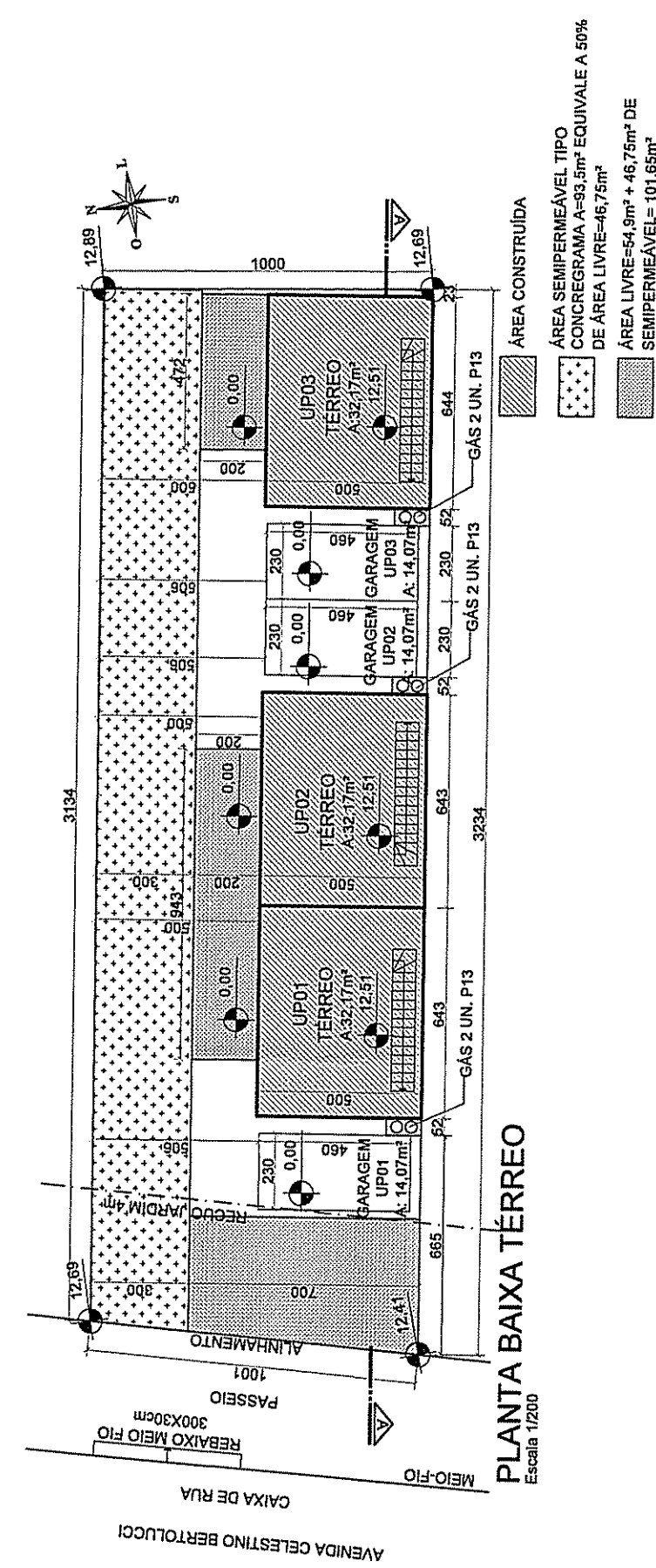
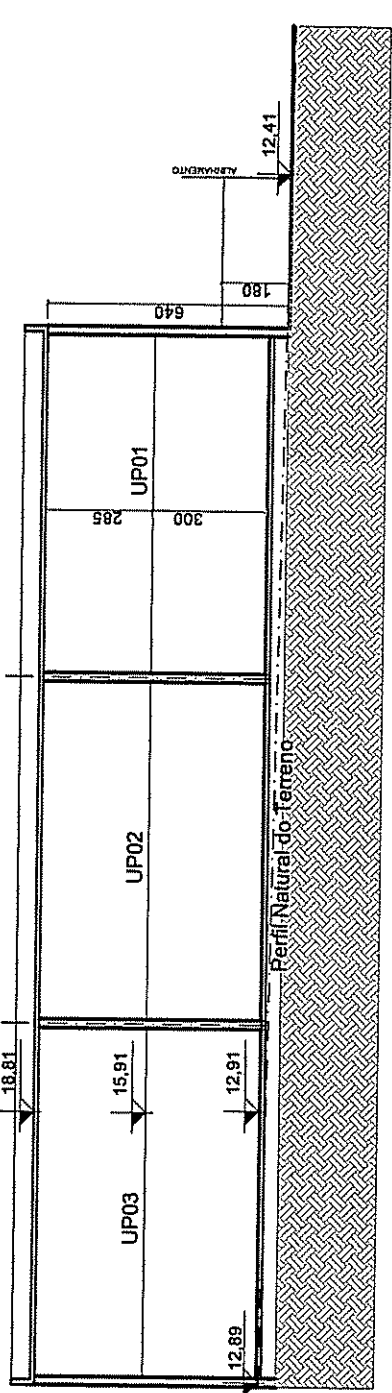
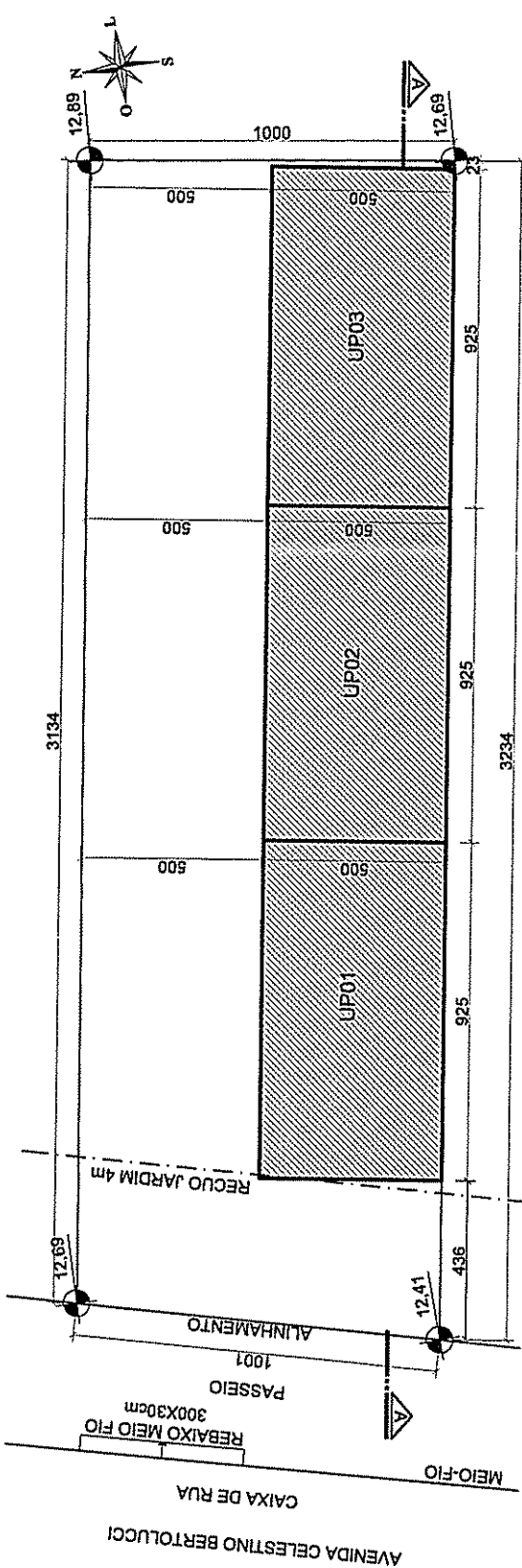
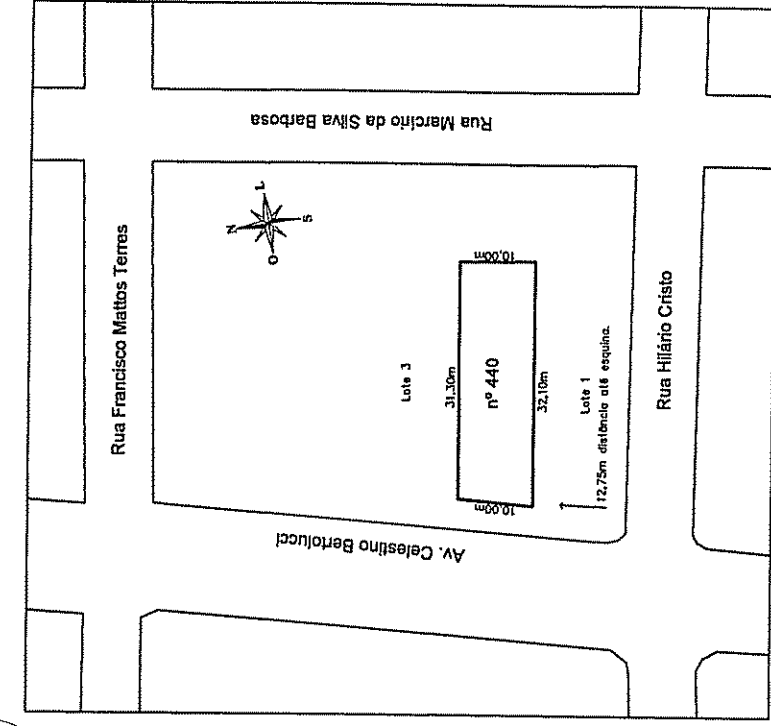
Pavimento	Dependência	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO (m²)		TOTAL	
		Cp	50% Cp		
SUBSOLO	X	X	X	X	
	X	X	X	X	
	X	X	X	X	
1º PAV.	Living	25,75	X	25,75	
	Lavabo	2,15	X	2,15	
	Área de Serviço	X	X	0,00	
	Garagem	X	X	14,07	
	Dormitórios	28,69	X	28,69	
	Banho 1	4,12	X	4,12	
	Banho 2	3,89	X	3,89	
	Circulação	9,8	X	9,80	
TOTAL		74,40	0	14,07	74,40
TOTAL XNº DE ECONOMIAS					223,20

**PLANILHA 05**

Área (m²)	Área (m²)
1. Área para aplicação do percentual	317
2. Área livre (item 1 X 23%)	72,91
3. Área para aplicação de medida alternativa (Total)	93,5
3.1. Terrços e coberturas vegetados	0
3.2. Pisos Semipermiáveis	46,75
3.3. Plantios	0
4. Área Permeável (item 2 subtraído do item 3)	26,16

**OBSERVAÇÕES:**

- Não há vãos para a divisa a menos de 1,50m;
- Instalação de GLP atende a L.C. 420/08;
- Não há colar público no terreno;
- Não há equipamentos urbanos no terreno;
- Não há equipamentos urbanos no passeio;
- Pavimentação do passeio atenderá o Decreto 17302/11; (se frente p/ logradouro público)
- O Portão não se projetará sobre o passeio; (se frente p/ logradouro público)



**ESTE DOCUMENTO NÃO PODE SER RETIRADO DO PROCESSO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SPA - TRF - CPU - 125-11  
DE ACORDO COM L.C. Nº 424/04  
EXP. ÚNICO 02.295.046.003  
29/01/14

Arq. Eng. Maria B. Guaidi  
UPSDICAUSPUSIUJRB  
Itajaí 1072455

NENHUMA CÓPIA DESTA DOCUMENTO TERÁ VALIDADE PARA EXECUÇÃO SEM A ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELO PROJETO E FISCALIZAÇÃO.

REV.	OBSERVAÇÕES	DESENHO	DATA

**TROYANOARQUITETURA**  
R. Jacuim Náutico 20 | 502 Porto Alegre | RS - 51 3062.6141  
troyano@troyanoarquitectura.com.br  
troyanoarquitectura.com.br

**Residencial Bertolucci**  
EXPEDIENTE ÚNICO: 002.225.046.002  
LOCAL: Av. Celestino Bertolucci 440 - Porto Alegre - RS

PROJETO: *[Assinatura]*  
PROPRIETÁRIO: *[Assinatura]*  
EXECUÇÃO: *[Assinatura]*

CONTÉM: SITUAÇÃO- LOCALIZAÇÃO- PLANTAS -CORTES

ESCALA: Indicada Material: Avenaria DATA: ARQUIVO: NOV/2013

FRANCHA: **A01**